Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 23 de dezembro de 2022

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2022.12.23 11:37:53 -03'00'

RSSC SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ/ME nº 05.919.849/0001-87 - NIRE 333.002.7225-9
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/10/21.

Data, Horário e Local: 29/10/21, às 11h30min, na sede social da RSSC Shopping Centers S.A. ("Companhia"), localizada na Av. Lauro Sodré, nº 445, Loja 101, 1º subsolo, parte, Botafogo, na Cidade e Estado do RJ. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do Capital Social. **Mesa: Marcos Baptista Carvalho**, Presidente, e **Fernanda Tavernari**, Secretária, ambos escolhidos pelos acionistas presentes para compor e dirigir a mesa, nos termos do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Ordem do Dia: (i)** Consignar a renúncia do Diretor Financeiro da Companhia; e **(ii)** Eleger novo membro para composição da Diretoria. **Deliberação:** Após análise e discussão da matéria, os. Srs. Acionistas deliberaram, por unanimidade dos votos proferidos, por: **(i)** consignar e aceitar a renúncia do Sr. **RICARDO NUNES GOMES**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 07217028-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 932.832.027-53, com endereço profissional na Avenida das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na Cidade e Estado do RJ, ao cargo de **Diretor Presidente**; pelo o que a Companhia, de um lado, e o Sr. Ricardo Nunes Gomes, de outro lado, outorgam-se reciprocamente a mais ampla, geral, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamarem ou pleitearem, seja a que título for, no que se refere ao cargo objeto da renúncia acima; **(ii)** destituir, do cargo de **Diretor Financeiro** da Companhia, o Sr. **ILTON NOBREGA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº 05874296-6, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 703.067.617-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado do RJ, com endereço profissional na Avenida das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na Cidade e Estado do RJ; e, em seguida, **(iii)** eleger, para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia, o Sr. **ILTON NOBREGA DOS SANTOS**, acima qualificado, e, para o cardo de **Diretor Financeiro** da Companhia, o Sr. **FELIPE CANDEIAS GADELHA**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade de nº 10494939-1, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 069163387-84, com endereço profissional na Avenida das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, na Cidade e Estado do RJ; ambos pelo prazo remanescente de gestão dos demais membros da diretoria ou até a investidura de novos diretores eleitos. Os diretores eleitos aceitam a nomeação e declaram, para os fins do artigo 147, §1º, da Lei 6.404/76, que não se encontram impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Em consequência do quanto deliberado acima, a Diretoria da Companhia passa a ser composta por: **Ilton Nobrega dos Santos**, Diretor Presidente, **Felipe Candeias Gadelha**, Diretor Financeiro, **Fernanda Barbosa Pinto Tavernari**, Diretora Jurídica, **Gustavo Carvalho Pierotti**, Diretor Comercial e **Fábio de Oliveira Nametz**, Diretor Técnico. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do artigo 130 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações. **Assinaturas: COMBRASCAN SHOPPING CENTERS S.A.**, acionista; **COMBRASHOP - CIA. BRASILEIRA DE SHOPPING CENTERS**, acionista; **BRASC RS SHOPPING CENTER S.A.**, acionista. RJ, 29/10/21. *"Certifica-se que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais da **RSSC SHOPPING CENTERS S.A."*** **Fernanda Tavernari** - Secretária. Jucerja nº 4660452 em 06/12/21.